



**PARTIDO DOS TRABALHADORES
COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL
JUAZEIRO-BA**

RESOLUÇÃO

Considerando o inciso III do artigo 14 do Estatuto Partidário;

Considerando o descumprimento dos incisos II e IV do artigo 227 do Estatuto Partidário;

A comissão Executiva Municipal do PT de Juazeiro-BA, resolve:

- 1- Suspender as atividades partidárias do filiado Sr. Alecssandre Rodrigues Tanuri, em atendimento ao que diz o parágrafo 2º do artigo 229 do Estatuto do PT, de maneira que o mesmo, ocupante do cargo de Vereador deste Município não poderá representar e/ou falar em nome do Partido das Trabalhadoras e dos Trabalhadores.

Juazeiro-BA, 24 de março de 2026

COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PT JUAZEIRO-BA